

Trabalhadoras Sexuais Imigrantes Venezuelanas: Uma análise pela ótica de Catharine MacKinnon

Alana Mendes de Moura¹

RESUMO

Desde 2017 com o aumento da entrada de imigrantes venezuelanos no Brasil, diversas mulheres se encontraram em uma posição de vulnerabilidade social que as levam a exercerem a profissão de trabalhadoras sexuais. Por serem mulheres imigrantes, essas trabalhadoras enfrentam múltiplas barreiras ao acesso aos seus direitos humanos, incluindo estigma social e condições frágeis de trabalho. Este artigo tem como objetivo examinar a imigração e trabalho sexual na experiência das imigrantes venezuelanas que trabalham na indústria do sexo no Brasil. Abordará como o próprio trabalho sexual é um contexto precário na qual os direitos humanos não são adequadamente protegidos. O presente trabalho explorará como o trabalho sexual dificulta ainda mais o acesso dessas imigrantes a serviços e recursos essenciais, perpetuando sua marginalização e vulnerabilidade.

As obras de Catherine MacKinnon, como “Prostitution and Civil Rights”, “Pornography, Civil Rights and Speech” e “Pornography as Trafficking” servirão de base para o debate proposto. A teoria feminista radical de MacKinnon, que questiona a exploração e opressão das mulheres no contexto do trabalho sexual, é de extrema relevância para elucidar os debates referentes ao reconhecimento da identidade das imigrantes e à luta por justiça diante de seus contextos.

Palavras-chaves: imigrantes, direitos humanos; trabalho sexual.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca analisar uma possível contribuição para a análise do trabalho sexual de imigrantes a partir da perspectiva do feminismo radical de Catharine MacKinnon. Para tanto, iremos dividir a nossa análise nos seguintes passos, primeiro iremos esclarecer os

¹ Discente do Curso de Relações Internacionais da Universidade La Salle - Unilasalle, matriculada na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, sob a orientação do Prof. Dr. Fabrício Pontin.
E-mail: alana.202120101@unilasalle.edu.br Data da entrega: 15 dez. 2024.

principais elementos da abordagem teórica de MacKinnon para o feminismo, abordando as contribuições de uma perspectiva feminista racial para a teoria do Estado e, particularmente, para a abordagem de gênero dentro da teoria do estado. Posteriormente, iremos aprofundar a discussão proposta por MacKinnon dentro da discussão sobre trabalho sexual, abordando o trabalho sexual dentro da crítica mais ampla de MacKinnon ao patriarcado como ferramenta de estruturação de opressão política, dentro dessa perspectiva iremos iniciar nossa abordagem da questão da imigração propriamente dita, avaliando como a perspectiva de MacKinnon sobre autonomia e liberdade pode informar uma crítica ao trabalho sexual de forma geral, e, particularmente, no contexto específico de imigrantes. Finalmente, iremos abordar a situação do trabalho sexual entre imigrantes venezuelanas no contexto brasileiro, sugerindo que uma abordagem feminista radical possibilita uma visão crítica ampla sobre as condições de agência dessas mulheres, denotando, na situação delas, um exemplo limite da atuação do patriarcado sobre os corpos de mulheres.

O artigo busca explorar como a teoria de Catharine MacKinnon auxilia no entendimento sobre as lutas dessas mulheres, considerando não apenas sua condição de vulnerabilidade, mas também a necessidade de políticas públicas que promovam proteção e alternativas distintas de sustento. Assim, a análise sugere que o combate à exploração sexual deve ser visto como uma questão de direitos humanos e igualdade de gênero, focando na superação das condições que forçam essas mulheres a essa forma de trabalho.

Para a discussão sobre trabalho sexual no cenário de imigração no Brasil, se faz necessária a intersecção com os direitos humanos que alcançam - ou não -, estas mulheres. O problema da estigmatização de imigrantes venezuelanas se dá não só pela xenofobia que enfrentam mas também por serem trabalhadoras sexuais, uma profissão que há mais de séculos carrega um preconceito quase intrínseco. A metodologia utilizada neste trabalho possui enfoque em uma análise teórica da situação das trabalhadoras sexuais imigrantes venezuelanas no Brasil, com base na teoria feminista radical de Catharine MacKinnon. O artigo se baseia na revisão bibliográfica das obras de MacKinnon, como *"Prostitution and Civil Rights"* e *"Pornography as Trafficking"*, além de outros estudos sobre migração, trabalho sexual e direitos humanos. A abordagem metodológica permite investigar como a teoria de MacKinnon pode ser aplicada ao contexto específico das imigrantes venezuelanas, explorando as interseções entre gênero, migração e exploração sexual.

1. Catharine MacKinnon e o Feminismo

Catharine MacKinnon elucida, a partir de uma perspectiva marxista, os pontos centrais relacionados à política, sexualidade e leis, tendo o ponto de vista das mulheres como referência em suas obras. Em seu livro *Toward a Feminist Theory of the State*, MacKinnon desenvolve uma teoria de gênero centrada na subordinação sexual aplicada ao Estado, oferecendo uma crítica profunda à desigualdade e propondo uma visão voltada para a mudança social. A autora argumenta que o feminismo carece de uma teoria específica para a forma estatal e observa que, desde 1848, apesar das revoluções burguesas, a classe dominante não conquistou poder estatal direto. Nesse sentido, ela analisa o caráter de classe do Estado, que pode ser tanto capitalista quanto socialista, destacando que o Estado tem interesses próprios, que em certa medida são independentes dos da classe dominante, incluindo a manutenção de suas próprias estruturas de classe (MACKINNON, 1989).

Em *Pornography, Civil Rights and Speech*, MacKinnon apresenta uma crítica incisiva sobre a desigualdade de gênero e a violência contra as mulheres, argumentando que o feminismo é, essencialmente, uma descoberta: uma revelação de que as mulheres vivem em um mundo de desigualdade, e não de igualdade presumida (MACKINNON, 1985). Essa perspectiva revela uma realidade antes ofuscada, expondo como práticas abusivas contra as mulheres são sistemáticas e normalizadas na sociedade. MacKinnon sustenta que essas práticas não são apenas incidentes isolados, mas sim parte de uma estrutura mais ampla de desigualdade de gênero (MACKINNON, 1985).

A autora também questiona a autonomia do Estado, sugerindo que ele não é totalmente autônomo, mas sim parcialmente conduzido pela classe dominante (MACKINNON, 1989). Ela aponta que o feminismo, até então, não foi revisado em um contexto entre o Estado e a sociedade dentro de uma teoria específica do sexo, destacando a deficiência da jurisprudência nesse aspecto. Devido à falta de respostas adequadas para as questões relacionadas à mulher no contexto social e estatal, MacKinnon observa que o feminismo oscila entre uma teoria liberal do Estado e uma teoria esquerdista do Estado. No caso da teoria liberal, os problemas vivenciados pelas mulheres são minimizados ou simplesmente ignorados, sendo as mulheres vistas como um grupo de interesse dentro do pluralismo social (MACKINNON, 1989). Já a teoria com uma abordagem mais à esquerda, vê o Estado como uma ferramenta de domínio e repressão, considerando o uso do sistema legal como uma forma de idealismo utópico ou reforma gradual (MACKINNON, 1989).

A crítica à aplicação do liberalismo pelo Estado em nome das mulheres, por parte da autora, afirma que, nesse modelo, elas são tratadas como sujeitos abstratos com direitos abstratos, sem que se examine o conteúdo ou as limitações das noções de gênero que fundamentam esses direitos (MACKINNON, 1989). Em contraste, a aplicação do marxismo ao feminismo sugere uma solução radical, como o abolicionismo do Estado. A autora propõe alternativas ao feminismo tradicional, sugerindo que o Estado pode ser visto como uma ferramenta importante para a promoção dos direitos das mulheres, mas alerta que, sem uma análise crítica do Estado masculino, as mulheres continuarão presas ao "estado de natureza", sem mudanças substanciais em sua condição (MACKINNON, 1985; 1989).

Dessa forma, a teórica defende que o Estado, junto com a lei, deve ser visto como uma estrutura essencial, mas alerta que, tanto o movimento liberal quanto o marxista, apresentam limitações quando aplicados ao feminismo. Ela enfatiza que o feminismo precisa de uma abordagem pós-marxista, que busque a transformação social de maneira mais profunda, levando em conta a complexidade da estrutura estatal e suas implicações para as relações de gênero (MACKINNON, 1989).

MacKinnon define gênero como um sistema político que divide o poder socialmente. Ela argumenta que, historicamente, as mulheres foram sistematicamente submetidas à insegurança, violência, desumanização e desrespeito, enquanto os homens, em geral, não enfrentaram essas mesmas adversidades, exceto em contextos específicos, como homens brancos ou homossexuais (MACKINNON, 1989). Essa perspectiva é reforçada pela citação de Kate Millet, uma das principais militantes da segunda onda do feminismo, que define as relações políticas como relações estruturadas de poder, exemplificadas pela dinâmica entre mulheres e homens. Para Millet, essas relações estruturadas resultam em uma forma de política que MacKinnon considera essencial para entender a natureza das relações de gênero, que são, de fato, relações de poder (MILLET, 1970 apud MACKINNON, 1989).

A teoria de MacKinnon propõe que as relações de gênero não devem ser analisadas apenas no contexto social ou cultural, mas como um fenômeno político, que requer uma abordagem específica dentro da teoria do Estado (MACKINNON, 1989). Ela argumenta que o feminismo precisa de uma análise crítica do Estado e de suas estruturas, para que as mulheres possam ser reconhecidas não apenas como sujeitas de direitos abstratos, mas como seres humanos plenos, com seus direitos específicos de gênero respeitados e protegidos (MACKINNON, 1989).

Esse enfoque teórico proporciona uma base sólida para a compreensão das desigualdades estruturais que sustentam a opressão das mulheres e sugere caminhos para uma transformação social efetiva. MacKinnon contribui significativamente para o desenvolvimento de uma teoria do feminismo que leva em consideração as complexidades do poder político, social e econômico no contexto das relações de gênero, propondo uma crítica incisiva ao Estado e à forma como ele perpetua as desigualdades (MACKINNON, 1985; 1989).

2. MacKinnon e o trabalho sexual

No artigo *Trafficking, Prostitution, and Inequality* (2011), Catharine MacKinnon apresenta uma crítica contundente sobre a relação entre tráfico de pessoas, prostituição e gênero. A autora argumenta que esses elementos estão intrinsecamente ligados e fazem parte de um sistema de exploração sexual que não depende de serem considerados voluntários ou não (MACKINNON, 2011). MacKinnon se opõe à legalização da prostituição, pois acredita que isso não protege as mulheres, mas sim normaliza e legitima sua exploração dentro de uma estrutura patriarcal. A legalização, segundo a autora, não resolve a questão da violência e da subordinação, mas a institucionaliza, perpetuando o sistema de desigualdade (MACKINNON, 2011).

MacKinnon destaca que a pobreza, o racismo e outras formas de desigualdade social tornam as mulheres mais vulneráveis à prostituição, desafiando a noção de "consentimento" nesse contexto (MACKINNON, 2011). Para ela, tanto a criminalização total quanto a legalização do trabalho sexual são abordagens problemáticas. A autora propõe uma solução que descriminaliza as pessoas prostituídas, mas criminaliza os clientes, buscando um equilíbrio entre a proteção das mulheres e a erradicação da exploração. Para alcançar a igualdade de gênero, MacKinnon afirma que a prostituição deve ser reconhecida como uma prática de exploração sexual institucionalizada, combatida por políticas públicas que protejam as mulheres e ofereçam alternativas viáveis de sustento (MACKINNON, 2011).

Em suas reflexões, MacKinnon argumenta que não existe trabalho sexual com direitos civis ou humanos, pois a prostituição desumaniza a mulher a ponto de ela ser vista como alguém desprovida de direitos e dignidade. A autora ressalta que, enquanto o direito de ser livre de tortura, crueldade, desumanidade e degradação é reconhecido internacionalmente, na prostituição as mulheres são frequentemente submetidas a repetidos estupros e várias formas

de violência, sendo tratadas como objetos de consumo (MACKINNON, 2011). Essa realidade, para MacKinnon, reflete a opressão política dentro do patriarcado, onde as mulheres são sistematicamente despojadas de sua humanidade e dignidade (MACKINNON, 2011).

A segurança pessoal das mulheres na prostituição está constantemente em risco, e embora teoricamente uma trabalhadora sexual possa estabelecer limites, na prática ela não tem o suporte necessário para fazê-lo (MACKINNON, 2011). MacKinnon compara a prostituição ao estupro, afirmando que, enquanto no estupro a segurança da mulher é roubada, na prostituição ela é roubada e vendida. O conceito de liberdade, um direito civil fundamental, é negado às mulheres na prostituição. Um estudo citado por MacKinnon em Toronto revelou que 90% das trabalhadoras sexuais entrevistadas disseram querer sair do ramo, mas não conseguiam. Isso leva à conclusão de que, se elas não podem deixar de ser trabalhadoras sexuais, são efetivamente escravas sexuais (MACKINNON, 2011).

MacKinnon critica também as leis criminais sobre prostituição, que tratam as trabalhadoras sexuais como criminosas, quando na realidade são vítimas de um sistema de exploração. Essas leis frequentemente reforçam a discriminação contra as mulheres, tratando-as de forma burocrática, protetiva e política (MACKINNON, 2011). A autora observa que as mulheres na indústria do sexo geralmente começam e permanecem pobres, sendo sistematicamente exploradas por aqueles que lucram com essa indústria, sendo tratadas como propriedade dos homens que as compram, vendem e alugam (MACKINNON, 2011).

Além disso, MacKinnon enfatiza que a prostituição, enquanto instituição, silencia as mulheres, penalizando-as e aterrorizando-as de tal forma que elas não conseguem expressar a verdade sobre suas condições. Paradoxalmente, a pornografia, que se alimenta da violência e da exploração das mulheres, é protegida como forma de expressão, enquanto a realidade das trabalhadoras sexuais permanece invisível e desvalorizada. MacKinnon critica essa dupla moral, em que a indústria da prostituição e da pornografia reforça a desumanização das mulheres, transformando-as em “não-pessoas” no contexto legal e social (MACKINNON, 2011).

No contexto das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil, as críticas de MacKinnon ganham relevância, pois essas mulheres enfrentam múltiplas camadas de discriminação e marginalização. A crise na Venezuela forçou milhões de pessoas a migrarem

para países vizinhos, incluindo o Brasil. Muitas dessas mulheres encontram no trabalho sexual a única forma viável de sustento, devido à dificuldade de acessar o mercado de trabalho formal, barreiras linguísticas e a xenofobia (MACKINNON, 2011). Esse cenário expõe como a perspectiva de MacKinnon sobre autonomia e liberdade pode informar uma crítica ao trabalho sexual de forma geral e, particularmente, no contexto específico de imigrantes.

Essas imigrantes são duplamente marginalizadas, tanto por sua condição de trabalhadoras sexuais quanto por sua condição de estrangeiras. O estigma associado ao trabalho sexual, somado ao preconceito contra imigrantes, as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade, onde seus direitos são frequentemente negados ou ignorados. A abordagem de MacKinnon, ao questionar o conceito de "escolha" no contexto do trabalho sexual, é fundamental para compreender a realidade dessas mulheres. Fatores como pobreza, violência física e falta de oportunidades no mercado de trabalho formal criam um cenário em que muitas mulheres se veem forçadas a adotar essa forma de trabalho para sobreviver (MACKINNON, 2011). Assim, a ideia de "escolha" se torna ilusória, pois as mulheres não estão optando livremente por essa profissão, mas sim respondendo a um sistema que as coage a esse destino.

De acordo com MacKinnon, o trabalho sexual é mais do que uma questão individual; é um problema estrutural que precisa ser abordado no nível social e legal. Sua visão vai além de uma discussão moral sobre o trabalho sexual, focando na justiça social e no reconhecimento das condições que levam à exploração das mulheres (MACKINNON, 2011). MacKinnon propõe que políticas públicas efetivas devem não apenas descriminalizar as mulheres prostituídas, mas também tratar a prostituição como uma forma de exploração sexual que precisa ser erradicada. A transformação social, para ela, passa por garantir que as mulheres tenham alternativas viáveis de sustento e que o sistema patriarcal de exploração sexual seja desmantelado (MACKINNON, 2011).

Assim, as contribuições de MacKinnon à crítica ao trabalho sexual, especialmente no contexto das imigrantes, fornecem uma base teórica importante para compreender como o patriarcado, a exploração e a desumanização das mulheres se entrelaçam, criando um ciclo de marginalização e violência. A luta por direitos humanos e dignidade para essas mulheres deve incluir uma reavaliação profunda das estruturas legais, sociais e econômicas que perpetuam a

exploração sexual, com o objetivo de promover uma sociedade mais justa e igualitária (MACKINNON, 2011).

3. Trabalho sexual entre imigrantes venezuelanas no contexto brasileiro

A cidade de Pacaraima, no estado de Roraima, situada na fronteira com a Venezuela, tem sido um dos principais pontos de entrada para os imigrantes venezuelanos que chegam ao Brasil em busca de melhores condições de vida. Frequentemente, Pacaraima serve como ponto de passagem, com os imigrantes seguindo para outras partes do país. No entanto, há casos recorrentes em que a cidade se torna a moradia fixa para esses indivíduos, especialmente para as mulheres. Para aquelas que decidem permanecer, a situação é particularmente desafiadora, pois enfrentam barreiras significativas para se integrar ao mercado de trabalho. Essas barreiras incluem xenofobia, preconceito de gênero, o que torna o trabalho sexual uma das formas mais viáveis e rentáveis de sustento naquele contexto.

Em Boa Vista, capital de Roraima, a estigmatização das mulheres imigrantes é visível até na maneira como são chamadas, frequentemente sendo rotuladas pela mídia como "Las Ochenta", uma referência ao valor médio de oitenta reais cobrados por programa sexual. Esse termo reflete não apenas a desqualificação da profissão, mas também uma marginalização da identidade dessas mulheres, que são frequentemente vistas como intrusas na cidade. Elas se tornam alvos de diversas formas de violência por parte da população local, agravando ainda mais sua vulnerabilidade. Além disso, é importante destacar que Roraima é um dos estados brasileiros com as mais altas taxas de feminicídio e violência de gênero, o que intensifica o risco enfrentado por essas mulheres.

Segundo o estudo de Arruda-Barbosa et al. (2024), imigrantes venezuelanas que atuam como profissionais do sexo no Brasil foram entrevistadas e revelaram que os principais motivos para ingressarem no trabalho sexual estão diretamente ligados às dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal no Brasil. As participantes enfatizaram que, apesar das dificuldades, o trabalho sexual se tornou a opção mais viável, principalmente em um contexto onde outras atividades informais, como vendas ambulantes, não oferecem um rendimento suficiente para cobrir as necessidades básicas.

Segundo o artigo de *Violências sofridas por mulheres imigrantes venezuelanas profissionais do sexo: um olhar interseccional* (SILVA; DIAS, 2022, p. 12), uma das entrevistadas declarou:

“Comecei por necessidade. Uma diária de cinquenta reais limpando não dá. Tenho que pagar aluguel, tenho que pagar luz, água, tenho um filho também, ele usa fralda... bebe muito leite. Mas não dá cinquenta reais uma diária aqui em Boa Vista.” (SILVA; DIAS, 2022, p. 12)

Ainda segundo o artigo Silva e Dias (2022, p. 12), uma segunda imigrante afirmou:

“Não gosto do que faço. Era chefe de segurança do trabalho em uma fábrica na Venezuela, mas o dinheiro não dava para nada, nem para comprar comida. Esta era a situação, então decidi vir para o Brasil. Não encontrei nada, nenhum trabalho e acabei aqui na rua.” (SILVA; DIAS, 2022, p. 12)

No que se refere à violência, as mulheres imigrantes destacaram a violência física como a mais prevalente e temida em suas experiências. Relatos de agressões, estupros e ameaças por parte de clientes e terceiros são comuns. Evidencia-se a vulnerabilidade extrema das imigrantes venezuelanas, que se veem forçadas a trabalhar em condições de risco físico para garantir sua sobrevivência. De acordo com o relato de uma trabalhadora sexual (SILVA; DIAS, 2022, p. 12), foi declarado: "Já levei murros. Quando não faço o que eles querem, me batem. Quase todas as garotas de programa passam por isso."

O cenário descrito, em que o trabalho sexual é mais rentável do que outras ocupações informais, como o de vendedores ambulantes, é um exemplo claro da coerção estrutural identificada por MacKinnon (1989). Segundo MacKinnon, as mulheres no trabalho sexual estão sujeitas a uma dominação quase total, predominantemente física, e suas escolhas são frequentemente forçadas pelas circunstâncias de desigualdade e desespero. A ideia de que essas mulheres se sujeitam voluntariamente a essa profissão vai contra os objetivos de sua migração e não condiz com a realidade das imigrantes, que deixam a Venezuela em busca de uma vida melhor e acabam encurraladas em um ciclo de exploração.

A situação das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil reflete uma série de desafios que exacerbam sua vulnerabilidade. Desde o início da migração em massa, que se intensificou em 2017, muitas mulheres deixaram a Venezuela em busca de melhores condições de vida. No entanto, ao chegarem ao Brasil, muitas se veem obrigadas a ingressar no mercado de trabalho sexual, uma opção frequentemente escolhida devido à falta de alternativas viáveis e à pressão econômica. Essa realidade expõe essas mulheres a diversas formas de exploração e violência, tanto física quanto emocional, configurando um ciclo de opressão que se intensifica no contexto da migração forçada.

É importante ressaltar como a ausência de suporte institucional agrava ainda mais essa situação. Muitas trabalhadoras sexuais venezuelanas enfrentam dificuldades em acessar serviços básicos, como saúde e assistência social, por conta de barreiras linguísticas, discriminação e falta de documentação. Essa exclusão sistêmica contribui para a perpetuação da precariedade em que vivem, ao mesmo tempo em que as impede de buscar alternativas viáveis ao trabalho sexual. MacKinnon argumenta que essa falta de suporte estatal e social reforça a ideia de que a prostituição é uma consequência de desigualdades estruturais, e não uma escolha livre ou empoderadora.

Essas trabalhadoras enfrentam ainda uma série de barreiras adicionais que dificultam sua integração e proteção no Brasil. Muitas delas não possuem documentação adequada, o que as torna mais suscetíveis a abusos por parte de clientes, cafetões e até autoridades. A falta de reconhecimento legal e social as colocam em uma posição precarizada, onde seus direitos são frequentemente ignorados. Além disso, a estigmatização associada ao trabalho sexual impede que essas mulheres busquem ajuda ou reivindiquem seus direitos, perpetuando um ciclo de violência e exploração.

A teoria de Catharine MacKinnon oferece uma explicação importante para entender como essas mulheres são duplamente marginalizadas. Primeiramente, elas enfrentam a marginalização associada ao trabalho sexual, que é frequentemente visto como uma prática imoral e indesejável, o que resulta em uma estigmatização que as desumaniza. Em segundo lugar, a condição de migrante adiciona uma camada extra de vulnerabilidade, uma vez que essas mulheres são vistas não apenas como trabalhadoras sexuais, mas também como imigrantes indesejáveis. Isso limita suas oportunidades e reforça sua marginalização.

A sociedade, nesse sentido, também tem um papel fundamental na manutenção dessa situação de opressão. O olhar estigmatizante em relação às mulheres migrantes em situação de prostituição, de forma implícita, a exploração que elas sofrem. MacKinnon sugere que romper com esse ciclo exige não apenas políticas públicas transformadoras, mas também mudanças culturais profundas que reconheçam essas mulheres como sujeitos plenos de direitos e não como objetos de consumo ou exclusão social.

MacKinnon (1989) argumenta que a prostituição e o trabalho sexual são intrinsecamente coercitivos, refletindo desigualdades estruturais na sociedade. Para as trabalhadoras sexuais venezuelanas, isso significa que as escolhas que fazem são muitas

vezes impostas pelas circunstâncias de desigualdade e desespero. A falta de alternativas viáveis, a pressão econômica e a discriminação resultam em uma situação em que essas mulheres são tratadas como objetos, sem controle sobre seus próprios corpos e vidas.

Dessa forma, a luta por justiça para as trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil deve envolver a promoção de políticas que reconheçam e respeitem suas identidades e direitos humanos. Isso implica não apenas em proteger legalmente essas mulheres contra a exploração e a violência, mas também em criar um espaço social que valorize suas experiências e vozes. Aplicando a teoria de MacKinnon, é essencial que a sociedade reconheça a interseccionalidade de suas identidades como trabalhadoras sexuais e migrantes, para que possam ser tratadas com dignidade e respeito, em vez de serem relegadas à marginalização e invisibilidade. A luta pela justiça dessas mulheres é uma questão de direitos humanos, que visa romper o ciclo de exploração e promover uma sociedade mais justa e igualitária.

4. Condições de agenciamento

O agenciamento das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil, particularmente no contexto de vulnerabilidade socioeconômica, está ligado às suas condições de migração forçada e ao ambiente de marginalização que enfrentam. De acordo com dados de organizações como a Organização Internacional para as Migrações (OIM) e a ONU Mulheres, as mulheres venezuelanas são especialmente impactadas pela falta de políticas públicas que as incluam adequadamente nos programas de integração social e econômica. Embora muitas busquem o trabalho sexual como meio de sobrevivência, a ausência de reconhecimento e apoio institucional agrava suas condições de exploração.

Dados revelam que, apesar de muitas mulheres imigrantes venezuelanas estarem envolvidas de forma independente em trabalho sexual, uma parte delas acaba sendo vítima de aliciamento e tráfico humano. Em 2020, a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego registrou 71 trabalhadores venezuelanos sendo resgatados de condições análogas à escravidão, refletindo a extrema precariedade das condições de trabalho. Além disso, relatório da Câmara dos Deputados alerta para a exploração sexual e trabalho escravo de imigrantes venezuelanas, especialmente nas regiões fronteiriças de Roraima, como Boa Vista e Pacaraima. O documento evidencia que muitas mulheres são aliciadas por redes criminosas que prometem trabalho e moradia, mas acabam

submetendo-nas a condições degradantes e exploratórias. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019).

A situação dessas mulheres é agravada pelo aumento de denúncias de violências e exploração. Em Roraima, por exemplo, o Ligue 180 registrou um aumento de 10,8% nas denúncias em 2024, muitas relacionadas à violência contra migrantes e à exploração sexual (GOVERNO FEDERAL, 2024). Essa violência estrutural compromete o agenciamento dessas trabalhadoras, uma vez que limita sua capacidade de atuar de forma autônoma dentro de um contexto de desigualdades tão pronunciado.

Nancy Fraser, em suas reflexões sobre justiça social apresentadas no livro *Justice Interruptus: Critical Reflections on the “Postsocialist” Condition* (1997), propõe uma abordagem dual que combina redistribuição econômica e reconhecimento cultural. Ela argumenta que, para garantir uma justiça social plena, é necessário abordar não apenas as disparidades econômicas, mas também o reconhecimento das identidades e demandas das pessoas marginalizadas (FRASER, 1997). No contexto das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil, esse modelo é relevante, pois essas mulheres enfrentam uma dupla exclusão: econômica, pela falta de acesso a recursos e ao mercado de trabalho formal, e política, pela invisibilidade de suas necessidades nas políticas públicas de acolhimento e integração.

A Operação Acolhida, uma das principais iniciativas para a interiorização dos migrantes venezuelanos no Brasil, não contempla adequadamente essas mulheres, que muitas vezes se encontram à margem da economia formal, dependendo do trabalho sexual para a sobrevivência. Essa falha em reconhecer suas necessidades agrava sua vulnerabilidade e limita suas possibilidades de agenciamento.

A invisibilidade dessas mulheres, de acordo com Fraser (1997), impede que suas necessidades sejam adequadamente atendidas, uma vez que as políticas públicas e os programas de acolhimento, como os esforços da Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), não as incluem em suas iniciativas. Em muitos casos, essas trabalhadoras sexuais são desconsideradas como uma parte significativa da força de trabalho informal, o que reforça sua dependência de atividades como o trabalho sexual. A exploração sexual, muitas vezes à margem da legislação, coloca essas mulheres em uma posição de subordinação social e

econômica, tornando mais difícil o reconhecimento de suas atividades como legítimas e necessárias para a sociedade.

Além disso, a perspectiva de Fraser sobre agenciamento implica que a autonomia não pode ser entendida apenas como a capacidade de tomar decisões independentes, mas também como o reconhecimento das condições sociais e estruturais que moldam essas decisões (FRASER, 1997). No caso das trabalhadoras sexuais venezuelanas, o agenciamento está profundamente condicionado pela falta de acesso a direitos e ao mercado formal de trabalho, bem como pela exclusão de políticas que poderiam proporcionar alternativas viáveis. Ao não serem reconhecidas pelas políticas públicas, essas mulheres são forçadas a se submeter a condições de trabalho precárias e, muitas vezes, a sistemas de controle que limitam ainda mais sua capacidade de exercer qualquer forma de agenciamento autêntico.

Ainda que o trabalho sexual dessas mulheres no Brasil seja, em grande parte, realizado de maneira independente, isso não elimina as condições estruturais que restringem seu campo de escolhas. Para MacKinnon (1989), o agenciamento de mulheres em contextos de trabalho sexual está condicionado por um sistema patriarcal que define a exploração como inerente às relações de gênero. Apesar da ideia de que as trabalhadoras sexuais venezuelanas "agenciam a si mesmas", suas atividades, sua autonomia é limitada pelas condições estruturais que perpetuam desigualdades. Segundo essa perspectiva, o agenciamento dessas mulheres não deve ser confundido com liberdade plena, mas entendido como uma forma de resistência dentro de um sistema opressivo marcado pela pobreza, pela xenofobia e pela falta de proteção institucional.

Apesar dos desafios, existem iniciativas que buscam empoderar essas mulheres, como projetos de capacitação e suporte oferecidos pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que têm permitido a algumas venezuelanas conquistarem sua independência econômica, como é o caso de mulheres que, por meio de treinamentos e apoio, conseguiram adquirir casa própria no Brasil. Esses programas são exemplos de como a combinação de apoio emocional, capacitação e acesso a serviços pode proporcionar uma forma mais concreta de agenciamento, ajudando as mulheres a reconstituir suas vidas fora das condições de exploração. No entanto, o número de mulheres envolvidas em programas como esses ainda é pequeno em comparação com a totalidade da população migrante refugiada, o que mostra o quanto ainda há de trabalho a ser feito no que diz respeito ao agenciamento verdadeiro dessas mulheres.

Entende-se que é necessário reconhecer que, embora o agenciamento de muitas trabalhadoras se dê de forma independente, suas condições de trabalho muitas vezes são desafiadas por redes de exploração que controlam suas ações. Ao analisar essas práticas sob a ótica de MacKinnon (1989), é possível questionar se o agenciamento, nesses termos, é uma real emancipação ou apenas uma adaptação às desigualdades estruturais. Para Fraser (1997), a solução para esse paradoxo envolve uma combinação de justiça redistributiva e reconhecimento cultural, que pode proporcionar um ambiente mais justo para essas mulheres exercerem autonomia plena.

5. Políticas e Soluções Propostas por MacKinnon

A autora, em *Toward a Feminist Theory of the State* (1989), propõe uma abordagem robusta e crítica para combater a exploração sexual e a prostituição, enfatizando a necessidade de reformulação das políticas existentes. Uma de suas principais recomendações é a criminalização dos compradores de sexo, ou seja, dos clientes que se aproveitam da vulnerabilidade das mulheres na prostituição. Essa proposta busca inverter a lógica atual que muitas vezes criminaliza as trabalhadoras sexuais, tratando-as como criminosas ao invés de vítimas. MacKinnon argumenta que responsabilizar os compradores não apenas reduz a demanda por prostituição, mas também ajuda a desestigmatizar as mulheres envolvidas, reconhecendo-as como sujeitos de direitos humanos dignos de proteção e apoio (MACKINNON, 1989).

Além da criminalização dos clientes, MacKinnon defende a criação de políticas que ofereçam apoio e alternativas para as mulheres que desejam deixar a prostituição. Isso pode incluir o acesso a programas de reabilitação, formação profissional, assistência psicológica e suporte econômico. A ideia é proporcionar um caminho viável para a reintegração dessas mulheres na sociedade, permitindo que elas construam uma vida livre da exploração sexual. Essas políticas devem ser implementadas de maneira sensível, respeitando as necessidades e experiências específicas de cada mulher, especialmente em contextos de migração, onde a vulnerabilidade pode ser ainda mais acentuada.

No contexto das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil, as políticas propostas por MacKinnon oferecem uma perspectiva extremamente relevante. A criminalização dos compradores de sexo poderia ajudar a diminuir a exploração que essas mulheres enfrentam, já

que muitos clientes podem se sentir encorajados a agir de forma predatória, sabendo que as trabalhadoras sexuais são frequentemente desprovidas de proteção legal. Ao responsabilizar os compradores, seria possível criar um ambiente mais seguro para as mulheres, onde elas possam exercer seus direitos sem medo de represálias ou violência. Isso também poderia estimular um debate social mais amplo sobre os direitos das trabalhadoras sexuais e a necessidade de respeitar sua dignidade.

Dessa forma, a oferta de suporte e alternativas para as trabalhadoras sexuais poderia ser fundamental para transformar suas vidas e dar a elas uma oportunidade de escapar da prostituição. Programas de capacitação profissional e apoio psicológico seriam especialmente relevantes, considerando que muitas dessas mulheres podem ter passado por experiências traumáticas que afetam sua saúde mental e emocional. Com a implementação dessas políticas, seria possível não apenas melhorar a qualidade de vida das trabalhadoras sexuais venezuelanas, mas também fomentar uma mudança social que reconheça sua humanidade e dignidade, combatendo a exploração sexual e promovendo a justiça social em um contexto mais amplo.

6. Considerações Finais

A análise crítica das teorias de Catharine MacKinnon sobre prostituição e sua aplicabilidade ao caso das trabalhadoras sexuais venezuelanas no Brasil revela uma intersecção clara entre exploração de gênero, desigualdade socioeconômica e a vulnerabilidade das mulheres migrantes. MacKinnon, em *Toward a Feminist Theory of the State* (1989), enxerga a prostituição como uma extensão da violência estrutural contra as mulheres, um sistema que perpetua a opressão baseada em gênero e exacerba as desigualdades sociais. No caso das trabalhadoras sexuais venezuelanas, que frequentemente se encontram em situações de vulnerabilidade extrema por conta da pobreza e do status migratório precário, essas teorias evidenciam como a prostituição funciona como uma forma de exploração que transcende as escolhas individuais, sendo uma consequência das desigualdades impostas pelo contexto social.

A abordagem de MacKinnon à prostituição é relevante quando se considera a realidade dessas trabalhadoras sexuais. Para ela, a prostituição nunca pode ser vista como uma escolha verdadeiramente voluntária em um mundo onde as desigualdades sociais limitam as opções das mulheres. No contexto das trabalhadoras migrantes, essa análise se

intensifica. O consentimento dado por essas mulheres, sob circunstâncias de extrema necessidade e falta de alternativas, dificilmente poderia ser considerado um ato de autonomia genuína, mas sim uma resposta à coerção econômica e social. MacKinnon argumenta que essas condições desvalorizam a ideia de consentimento, tornando as trabalhadoras sexuais vítimas de um sistema que as explora ao invés de empoderá-las.

Além disso, MacKinnon propõe que a prostituição deve ser abordada sob a ótica dos direitos humanos e da justiça de gênero. Isso implica em reconhecer que as trabalhadoras sexuais, especialmente as migrantes, enfrentam uma dupla camada de opressão: a desigualdade de gênero e a discriminação socioeconômica e racial. No caso das venezuelanas, essa perspectiva é crucial para entender as dinâmicas de poder que operam contra elas, pois estão frequentemente sujeitas a violência, exploração e marginalização. A aplicação dessa abordagem aos direitos humanos demanda políticas que tratem a prostituição como uma questão de justiça social, protegendo essas mulheres ao invés de criminalizá-las ou ignorar suas vulnerabilidades.

MacKinnon também critica veementemente as soluções legais que promovem a legalização da prostituição, pois ela acredita que essa abordagem apenas normaliza a exploração sexual das mulheres. No caso brasileiro, a ausência de políticas que protejam efetivamente as trabalhadoras sexuais migrantes acaba por reforçar um ciclo de exploração e invisibilidade social. A visão de MacKinnon poderia servir de guia para a criação de políticas públicas que não apenas descriminalize as trabalhadoras, mas que também criminalize aqueles que se beneficiam de sua exploração, como cafetões e clientes, criando um ambiente mais protetor para essas mulheres.

A prostituição deve ser vista, conforme MacKinnon sugere, como uma instituição que perpetua a desigualdade de gênero, reforçando estereótipos e desumanizando as mulheres. No caso das trabalhadoras sexuais venezuelanas, essa análise é particularmente pertinente, pois o processo de migração, aliado à exploração sexual, exacerba a sua marginalização e vulnerabilidade. Como tal, a abordagem crítica de MacKinnon demanda uma reflexão mais profunda sobre as políticas que tratam dessas mulheres como sujeitos de direitos, com a necessidade de incluir uma perspectiva de gênero que considere as especificidades de mulheres migrantes em contextos de prostituição.

Portanto, a visão de Catharine MacKinnon sobre a prostituição fornece uma base sólida para o desenvolvimento de políticas públicas e ações sociais que busquem apoiar e proteger as trabalhadoras sexuais migrantes no Brasil. Ao colocar a prostituição no contexto dos direitos humanos e da justiça de gênero, suas teorias indicam a necessidade de medidas que não apenas aliviem as condições econômicas e sociais dessas mulheres, mas que também enfrentem as estruturas de poder que perpetuam a sua exploração. Políticas que garantam suporte financeiro, moradia segura e oportunidades de trabalho, além de uma legislação que proteja as trabalhadoras sexuais da violência e da exploração, seriam passos importantes para combater as desigualdades que alimentam essa prática.

Referências Bibliográficas

ARRUDA-BARBOSA, Loeste de et al. **Violências sofridas por mulheres imigrantes venezuelanas profissionais do sexo: um olhar interseccional**. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 58, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2023-0282pt>. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. *Em Roraima, Ligue 180 registra aumento de 10,8% nas denúncias em 2024*. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/em-roraima-ligue-180-registra-aumento-de-10-8-nas-denuncias-em-2024>. Acesso em: 27 nov. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Migrantes venezuelanos podem estar sendo aliciados para trabalho escravo e exploração sexual*. 2019. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/547543-migrantes-venezuelanos-podem-estar-sendo-aliados-para-trabalho-escravo-e-exploracao-sexual>. Acesso em: 28 out. 2024.

COM capacitação, apoio e muito trabalho, venezuelanas conquistam a casa própria no Brasil. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/news/com-capacita%C3%A7%C3%A3o-apoio-e-muito-trabalho-venezuelanas-conquistam-casa-pr%C3%B3pria-no-brasil>. Acesso em: 27 out. 2024.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Resolução 2/18: migração forçada de venezuelanos / *Resolution 2/18: Forced Migration of Venezuelans*. Disponível em: <http://www.oas.org/en/iachr/decisions/pdf/Resolution-2-18-en.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2024.

CRISE migratória venezuelana no Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/crise-migratoria-venezuelana-no-brasil>. Acesso em: 27 nov. 2024.

DAS GRAÇAS, M.; DIAS, S. "Migrei e agora?": notas sobre a inserção laboral das mulheres migrantes venezuelanas em Boa Vista-Roraima. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.epppac.com.br/wp-content/uploads/2022/02/GT3-MIGREI-E-AGORA-NOTAS-SOBRE-A-INSERCAO-LABORAL-DAS-MULHERES-MIGRANTES-VENEZUELANAS-EM-BOA-VISTA-RORAIMA.pdf>. Acesso em: 27 out. 2024.

DA SILVA, T. P. A prostituição como profissão. *Revista Faculdades do Saber*, v. 6, n. 13, p. 1022–1033, 2021.

DWORKIN, Andrea (ed.). *In harm's way: the pornography civil rights hearings*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1997. p. 145–169.

FRASER, Nancy. *Fortunes of feminism: from state-managed capitalism to neoliberal crisis*. London: Verso, 2013.

FRASER, Nancy. *Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition*. New York: Routledge, 1997.

GOUVEIA e Melo informou governo que não quer ser reconduzido no cargo. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/pais/gouveia-e-melo-informou-governo-que-nao-quer-ser-reconduzido-no-cargo_v1617080. Acesso em: 27 nov. 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. O êxodo venezuelano: a necessidade de uma resposta regional a uma crise migratória sem precedentes. [s.l.: s.n.]. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/venezuela0918port.pdf. Acesso em: 27 out. 2024.

INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS (IACHR). *Resolution 2/18: Forced Migration of Venezuelans*. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/decisions/pdf/Resolution-2-18-en.pdf>. Acesso em: 28 out. 2024.

MACKINNON, Catherine A. *Toward a feminist theory of the state*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1989.

MACKINNON, Catherine A. Pornography as trafficking. In: SUTHERLAND, Kate (ed.). *Prostitution and trafficking in women: historical and contemporary perspectives*. Ottawa: Institute of Women's Studies, 2004. p. 61–71.

MACKINNON, Catherine A. Sexuality, pornography, and method: "pleasure under patriarchy". *Ethics*, v. 99, n. 2, p. 314–346, 1989.

NIÑO, E. A. L. Migração, cidades e fronteiras: a migração venezuelana nas cidades fronteiriças do Brasil e da Colômbia / *Migration, Cities and Borders: Venezuelan Migration to Brazilian and Colombian Border Towns*. *Espaço Aberto*, v. 10, n. 1, p. 51–67, 19 maio 2020.

NUSSBAUM, Martha. Taking money for bodily services. In: FREEDMAN, Estelle B. (ed.). *The essential feminist reader*. New York: Modern Library, 2007. p. 396–406.

PERNA, G. H. Elas merecem ser lembradas: migração venezuelana para Porto Alegre – uma análise a partir das interfaces gênero-migração. *Pucrs.br*, 2016.

PESQUISA MOVESE. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/pesquisa-movese/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

RODRIGUES, F. Migração transfronteiriça na Venezuela. *Estudos Avançados*, v. 20, n. 57, p. 197–207, 2014.

RORAIMA tem taxa de crime contra mulher quase três vezes maior que a nacional. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/direitos-humanos/audio/2017-06/roraima-tem-taxa-de-crime-contra-mulher-quase>. Acesso em: 27 nov. 2024.

SILVA, F. C. A. D.; SOUSA, E. M. Migração venezuelana e o aumento da pobreza em Roraima. *Tensões Mundiais*, v. 14, n. 27, p. 105–119, 10 mar. 2019.

SUTHERLAND, Kate (ed.). *Prostitution and trafficking in women: historical and contemporary perspectives*. Ottawa: Institute of Women's Studies, 2004.

UNODC. Fluxo de migrantes venezuelanos no Brasil cresceu mais de 900% em dois anos. Disponível em: <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2021/07/fluxo-de-migrantes-venezuelanos-no-brasil-cresceu-mais-de-900-em-dois-anos.html>. Acesso em: 1 nov. 2024.

Venezuelanas participam de roda de conversa sobre saúde sexual e reprodutiva em Roraima. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/83383-venezuelanas-participam-de-roda-de-conversa-sobre-sa%C3%BAde-sexual-e-reprodutiva-em-roraima>. Acesso em: 1 nov. 2024.

Vista do A migração venezuelana e o aumento da pobreza em Roraima. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/855/1027>. Acesso em: 27 nov. 2024.

Vista do Violência doméstica contra mulheres em Roraima e o uso de tecnologias como mecanismo de enfrentamento. Disponível em: <https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/reh/article/view/7929/5646>. Acesso em: 27 nov. 2024.